

## DESPACHO N.º 42 /2014

### *Época Especial do 1.º ciclo*

#### **A. CONDIÇÕES DE ACESSO** (artigo 38.º, n.º 1, do Regulamento de Avaliação)

Podem aceder à época especial os Estudantes a quem faltem até duas unidades curriculares para terminar o curso.

#### **B. INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO** (artigo 38.º, n.º 3, do Regulamento de Avaliação)

1. As inscrições decorrerão de 1 a 5 de setembro no portal académico <https://fd.academicos.ulisboa.pt/fd/page>, mediante pagamento de uma taxa de EUR 15,00 (quinze Euros) por cada unidade curricular.
2. O calendário de exames é publicado no dia 8 de setembro.
3. Os exames escritos têm início no dia 10 de setembro.

#### **C. EXAMES DE MELHORIA DE NOTA** (artigos 33.º, n.º 3, do Regulamento de Avaliação)

Não são admitidas provas de melhoria.

#### **D. COINCIDÊNCIAS** (artigo 39.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento de Avaliação)

Considera-se existir coincidência a marcação de duas provas no mesmo dia.

#### **E. AVALIAÇÃO** (artigo 38.º, n.º 2, do Regulamento de Avaliação)

O Estudante realiza uma prova escrita de exame, ficando aprovado se obtiver classificação igual ou superior a 10 valores, sendo essa a nota final da unidade curricular.

#### **F. INSCRIÇÃO NO ANO LETIVO 2014-2015**

Os Estudantes que reprovem a algum exame da época especial devem inscrever-se no ano letivo 2014/2015 no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação da última nota ou, quando aplicável, da publicação da nota atribuída em sede de revisão de prova.

Lisboa, 14 de agosto de 2014

O Diretor



(Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro)